



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 231, DE 2009

(nº 614/2007, na Casa de origem, do Deputado Rafael Guerra)

Denomina Rodovia Engenheiro Simão Gustavo Tamm o anel rodoviário que usa trecho da BR-265, em torno da cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O anel rodoviário em torno da cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, que utiliza o trecho da BR-265 até o cruzamento com a BR-040, passa a ser denominado Rodovia Engenheiro Simão Gustavo Tamm.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 614, DE 2007

Fica denominado "Engenheiro Simão Gustavo Tamm" o anel rodoviário localizado no Município de Barbacena - MG, o qual liga as rodovias federais BR-040 (BH-RJ) e BR-265 (Barbacena - Rodovia Fernão Dias) construído pelo DNIT, com apoio da prefeitura local;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Engenheiro Simão Gustavo Tamm” o anel rodoviário localizado no Município de Barbacena – MG, o qual liga as rodovias federais BR-040 (BH-RJ) e BR 265 (Barbacena-Rodovia Fernão Dias) construído pelo DNIT com apoio da prefeitura local.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nada mais justo do que homenagear o engenheiro Simão Gustavo Tamm, visto que foi um dos pioneiros das estradas ferroviárias em Minas Gerais, chefiando a equipe que construiu as linhas férreas de Belo Horizonte para o norte de Minas Gerais, além de ter construído obras de arte de interesse ferroviário no sul do país e na região de Barbacena onde residiu durante anos, tendo ali dirigido a Residência da Estrada de Ferro Central do Brasil, hoje Rede Ferroviária Federal.

Engenheiro de largos conhecimentos técnicos e elevada formação cultural foi dos melhores alunos da antiga Escola de Engenharia do Rio de Janeiro onde se formou deixando nos seus trabalhos relatórios técnicos de expressão significativa para o desenvolvimento dos transportes em Minas Gerais, sendo que foi um dos primeiros a defender as obras rodoviárias por considerar que num país como o Brasil não apenas as ferrovias e o transporte fluvial seriam suficientes, baseando-se em uma estratégia política e de engenharia que se ajustasse às realidades do país.

Quando do seu falecimento foi objeto de homenagens póstumas da direção da Estrada de Ferro Central do Brasil e ainda de significativas manifestações de pesar em todo Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2007.

Rafael Guerra
Deputado Federal

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

Publicado no DSEF, de 30/10/2009.